

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

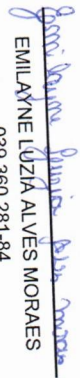
COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO: 268
DEPARTAMENTO: 45 - SECRETARIA DE SAÚDE
DATA DA COTAÇÃO: 03/04/2025
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote 1									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
1	PROPAGANDA VOLANTE	HR	300,00	100,00	102,0667	100,00	106,20	30,620,01	
Fornecedor									
MARCA									
								VALOR UNIT.	TOTAL
NIVALDO ORMUNDO AVELAR								100,00	30,000,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022, OURO								100,00	30,000,00
EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº								106,20	31,860,00
									ORDEN
									1
									2

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR		
NIVALDO ORMUNDO AVELAR - 313.359.851-15	R\$	30.000,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022, OURO VERDE G/O	R\$	30.000,00
EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, JUAZEIRO/PI	R\$	31.860,00

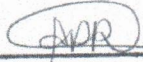
TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MEDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 30.000,00	R\$ 30.620,01	R\$ 30.000,00	R\$ 31.860,00


EMILAYNE LUZIA ALVES MORAES
039.360.281-84
Emitente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022

Publicado nesta data mediante afirmação
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás - GO 28/04/2022


Ana Paula Rolindo
Secretaria de Governo e Administração
Decreto nº 003/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 050/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE OURO VERDE DE GOIÁS E
NIVALDO ORMUNDO AVELAR.**

Dispensa de Licitação nº 123/2022

a) Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.872.416/0001-41, com sede administrativa na Rua das Flores, S/N, Qd. A, Lt. 2, Centro, Ouro Verde de Goiás - GO, neste ato representado pelo sua gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIANA OLÍMPIA FERNANDES MAGALHÃES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 022.703.531-37 e portadora do RG nº 490502-2 DGPC-, residente e domiciliada nesta cidade de Ouro Verde de Goiás - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**;

b) E do outro lado o Sr. **NIVALDO ORMUNDO AVELAR**, portador do CPF sob o nº 313.359.851-15 e do RG nº 880422 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz, Qd. 18 Lt. 16, Setor Central, Ouro Verde de Goiás, Cep: 75.165-000, doravante denominado **CONTRATADO**, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 123/2022, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 123/2022, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Especificação	Secretaria
100 horas	Divulgação sonora	Secretaria Municipal de Saúde

5.5. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na realização dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.6. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao CONTRATADO, inclusive comunicando por escrito qualquer ocorrência relacionada a prestação dos serviços;

5.7. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;

5.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.9. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor total do presente instrumento será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

6.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao mês da prestação de serviço;

6.3. Deverão ser apresentadas as certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal, sendo exigência indispensável para emissão do pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será: Mariana Olímpia Fernandes Magalhães – Matrícula nº 988.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

06.11.10.122.0306.2.094.3.3.90.36 Fonte: 102 R\$ 10.000,00

9. CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1. O não cumprimento ou cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte do contratado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento além do descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE - GO

PROPOSTA DE PREÇO

Modalidade	COTAÇÃO DE PREÇOS
Empresa	NIVALDO ORMUNDO AVELAR
Endereço	RUA PADRE LUIZ, QD. 18 LT. 16
Bairro	CENTRO
Cidade	OURO VERDE DE GOIÁS
CPF/CNPJ	313.359.851-15
Dt. Expedição	

Carimbo

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

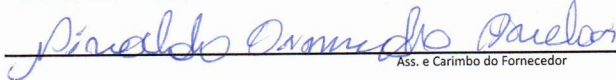
Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca/Modelo da Proposta	Valor Unitário	Total
1	HR	300,0000	PROPAGANDA VOLANTE		R\$ 100,0000	R\$ 30000,0000
						R\$ 30000,0000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: _____ dias.

_____ de _____ de _____

Condições de pagamento _____

Validade dos preços até ____/____/____



Ass. e Carimbo do Fornecedor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2025.
(Processo Administrativo nº 026/2025.)

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI**, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.582/0001-20, com sede na Av. São Francisco, 140, Centro, CEP: 64.343-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Período de recebimento das propostas:

17/02/2025. a 19/02/2025. até as 12:00:00 AM. (Horário De Brasília - DF)

Abertura das propostas:

19/02/2025. as 12:00:00 AM. (Horário De Brasília - DF)

Formalização de Consultas:

e-mail: asslicitajua@gmail.com

Link do edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1. OBJETO:

- 1.1 Proposta para serviço de carro de som para propaganda volante, para eventos da
- 1.2 prefeitura e demais secretarias.
- 1.3 A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Projeto Básico deste Edital, bem como as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

3. PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

- 3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, cujos endereços encontra-se no preâmbulo deste edital, durante o período definido neste edital como “Período de Recebimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 3.2. O licitante deverá informar na proposta a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I – Termo de referência deste Edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Proposta para serviço de carro de som para propaganda volante, para eventos da prefeitura e demais secretarias.

1.1 Especificações detalhadas do objeto:

Item	Descrição	UND.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de carro de som para propaganda volante, para eventos da prefeitura e demais secretarias.	Horas	490	R\$106,20	R\$ 52.038,00
				TOTAL GERAL	R\$ 52.038,00

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de carro de som para propaganda volante, para eventos da prefeitura e demais secretarias se torna fundamental na propagação das atividades e ações de forma sonora, alcançando assim a parcela da população que tem pouco ou nenhum acesso aos canais de comunicação online da Prefeitura, levando assim a informação em tempo hábil para toda a população

3. DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS /

3.2 RECURSOS PRÓPRIOS.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do objeto iniciará de acordo com o cronograma físico – financeiro referente ao objeto, mediante emissão de Ordem de Serviços e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

4.2. O pagamento será realizado pelo Município de Juazeiro do Piauí, até 30 dias após a

4.3. solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da

4.4. execução dos serviços/fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida